

Critérios de Avaliação da CAS de Astronomia e Física

De acordo com a resolução que regulamenta o processo de Progressão de Nível na Carreira Docente, a avaliação dos candidatos se dará por meio de análise qualitativa de memorial circunstanciado, que levará em conta as especificidades de cada área, considerando os seguintes itens:

I - qualidade de pesquisa e de produção artística;

II - qualidade na docência (graduação e pós-graduação);

III - orientação de trabalhos (graduação e pós-graduação);

IV - atividades de extensão;

V - atuação significativa na política científica ou em funções universitárias de gestão, inclusive as voltadas diretamente à pesquisa, extensão, cultura e/ou docência.

Para uma análise mais padronizada, foi elaborada uma lista de atividades dentro de cada item previsto na resolução (I a V) (Tabela 1), para nortear a nota e o peso que deverão ser atribuídos para cada um deles.

Tabela 1: Lista de atividades dentro de cada item previsto na resolução (I a V).

<p>I - Atividades de Pesquisa (peso 3)</p> <p>AP1 - Publicação de artigos em periódicos indexados. <i>(Identificar se há revistas com maior destaque na área e avaliar a participação efetiva do candidato no trabalho).</i></p> <p>AP2 - Captação de recursos para pesquisa junto a órgãos de fomento.</p> <p>AP3 - Participação/coordenação de colaborações científicas nacionais e internacionais.</p> <p>AP4 - Supervisão de pós-doutores.</p> <p>AP5 - Participação em eventos científicos nacionais e internacionais com apresentação de trabalhos. <i>(distinguir se as apresentações foram na forma oral ou em painel)</i></p> <p>AP6 - Seminários proferidos a convite.</p> <p>AP7 - Patentes solicitadas/concedidas.</p> <p>AP8 - Premiações e distinções científicas.</p> <p>AP9 - Participação/coordenação de projetos de inovação e transferência de tecnologia.</p>	<p>II - Atividades de Docência (peso 2)</p> <p>AD1 - Oferecimento de disciplinas regulares e optativas na graduação <i>(considerar sistema de avaliação didática, se existir).</i></p> <p>AD2 - Oferecimento de disciplinas na pós-graduação <i>(considerar sistema de avaliação didática, se existir).</i></p> <p>AD3 - Elaboração de capítulos e livros didáticos.</p> <p>AD4 - Tradução de livros didáticos e de divulgação.</p> <p>AD5 - Iniciativas de inovação no ensino e disciplinas da área.</p> <p>AD6 - Elaboração de materiais didáticos.</p>
<p>III - Atividades de Orientação (peso 2)</p> <p>AO1 - Orientação de alunos de iniciação científica.</p> <p>AO2 - Orientação e co-orientação de alunos de pós-graduação <i>(distinguir orientação e co-orientação).</i></p> <p>AO3 - Supervisão de estagiários externos a USP.</p>	<p>IV - Atividades de Extensão (peso 1)</p> <p>AE1 - Participação/organização de atividades de divulgação científica.</p> <p>AE2 - Participação/coordenação de eventos nacionais/internacionais de divulgação.</p> <p>AE3 - Oferecimento de cursos e prestação de serviços de consultoria e assessoria às comunidades interna e externa.</p> <p>AE4 - Participação/coordenação de atividades de extensão envolvendo convênios e entidades externas do setor público e/ou privado.</p>
<p>V - Atividades de Gestão (peso 2)</p> <p>AG1 - Participação em órgãos colegiados, comissões estatutárias e/ou assessoras da USP.</p> <p>AG2 - Participação em Sociedades de Classe.</p> <p>AG3 - Assessoria <i>ad hoc</i> junto a universidades, empresas e órgãos de fomento.</p> <p>AG4 - Participação do corpo editorial e/ou revisor de publicações científicas.</p> <p>AG5 - Participação em bancas de exames de qualificação, dissertações de mestrado, teses de doutorado e de concursos públicos.</p> <p>AG6 - Participações em órgãos colegiados, comissões assessoras e comitês gestores de programas ou ações de entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais.</p>	<p><i>Observação: Esclarecemos que a nota atribuída a cada atividade (I a V) deve representar a avaliação do desempenho do candidato no conjunto de itens especificados. No entanto, a importância relativa de cada item na composição da nota final fica a critério do assessor.</i></p>

Em cada um destes grupos de atividades (I a V) deverão ser atribuídos conceitos ao conjunto da obra apresentada pelo candidato em seu memorial, de acordo com a Tabela 2,

Tabela 2: Conceitos e notas.

Conceito	Insuficiente	Regular	Bom	Muito Bom	Excelente
Nota	1	2	3	4	5

de modo que a promoção desejada dependerá dos conceitos obtidos em cada grupo de atividades (I a V) e da nota global ponderada, de acordo com a Tabela 3 (Critérios de Promoção). O assessor *ad hoc* deverá também comentar sua avaliação do candidato em cada item de atividade (I-V). Essas serão as únicas atividades que os assessores *ad hoc* deverão realizar. O cálculo da nota global ponderada será efetuado pelos membros Comissão da Avaliação Setorial, de acordo com a Tabela 2.

Recebidos os pareceres dos assessores *ad hoc*, a CAS designará um membro da comissão como relator para emitir um parecer conclusivo recomendando ou não a progressão de nível solicitada, de acordo com os critérios de promoção apresentados na Tabela 3.

Tabela 3: Critérios de Promoção.

Atividades Avaliadas	Peso	Critérios de Promoção	D1 → D2	A1 → A2	A2 → A3
I - Pesquisa	3	Nota Mínima:	3	4	5
II - Docência	2	Nota Mínima:	3	4	4
III - Orientação	2	Nota Mínima:	Mínima não exigida	4	5
IV - Extensão	1	Nota Mínima:	Mínima não exigida	3	3
V - Gestão	2	Nota Mínima:	Mínima não exigida	3	4
Nota Global ponderada Mínima (máximo 5,0):			3,0	3,6	4,2
Percentual de nota Mínimo:			60%	72%	84%

De acordo com a resolução que regulamenta o processo de Progressão de Nível na Carreira Docente, para atingir o nível de Professor Associado 3, exigir-se-á excelência na pesquisa, além dos demais critérios definidos. Neste caso, o docente deve demonstrar capacidade tanto de liderança científica quanto de captação de recursos junto a órgãos de fomento. Sua carreira deve compreender uma atividade científica contínua, demonstrada através da publicação de artigos em revistas internacionalmente prestigiadas; através da obtenção de patentes ou registros de softwares; através de palestras convidadas em instituições de ensino e pesquisa ou em eventos conceituados; através da formação de pesquisadores ativos e contribuição para a nucleação de grupos de pesquisa.

Comissão de Avaliação Setorial (CAS) – Astronomia e Física

Oswaldo Baffa Filho (FFCLRP) / baffa@usp.br

Ricardo Magnus Osório Galvão (IF) / rgalvao@if.usp.br

Richard Charles Garratt (IFSC) / richard@ifsc.usp.br

Tito José Bonagamba (IFSC) / tito@ifsc.usp.br (Coordenador)

Walter Junqueira Maciel (IAG) / maciel@astro.iag.usp.br (Vice-Cordenador)